

DECRETO Nº 133/2015

Concede Progressão por Merecimento e dá outras providências.

ROGERIO MASETTO, Prefeito em Exercício do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 038 da Lei Complementar 68 de 02 de fevereiro de 2.012 e ainda o Artigo 11, Parágrafo 4º, da Lei nº 3.041/2012, de 29 de novembro de 2012 e

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no estágio probatório,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão por merecimento, com avanço de nível da tabela de cargos e salários, à servidora Viviane Crestani, matrícula funcional nº 1324-3, ocupante do cargo de Médico ESF, passando do Nível III para o Nível IV, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração